



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 31/202.427/15;

**CONSIDERANDO** o art. 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c art. 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 139, de 21/03/16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.130, de 22/03/16;

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária *post mortem*, ante os fins previstos nos termos dos artigos 103, 104 e 106 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, apurando em investigação as circunstâncias dos fatos em que se deu o falecimento do Perito Criminal Luís Fernando dos Santos Rocha, ocorrido em 04 de setembro de 2014, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 5876021, que a presidirá;
2. Dra. Regina Márcia Rodrigues de Brito Mota, Delegada de Polícia, Classe Especial, matr. nº 66497021; e
3. Dr. Marcos Takeshita, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 14633021.

Revoga-se a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 18, de 09 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2016.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**